



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N.º 400/2018**  
**24 DE JULHO DE 2018.**

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença ao servidor **KEILA LEONARDA DA SILVA GONÇALVES**".

**A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal n.º. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor **KEILA LEONARDA DA SILVA GONÇALVES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Escolar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Junho de 2018 e término em 11 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, n.º. **2018.05.00002R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 24 Julho de 2018.

**JOÃO CARLOS PIZZI**

Secretário Municipal de Administração

1